



## CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O Prefeito Municipal de Pedreiras - MA, convoca a todos os candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 - Abertura, para prestarem as **Provas Objetivas – Cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior** a serem realizadas no Município de Pedreiras - MA no dia **17 de novembro de 2024.**

1. - As provas objetivas serão realizadas nos horários e locais abaixo discriminados:

a) **TURNO MATUTINO**

**NÍVEL SUPERIOR** - Horário das 8h30min às 11h30min.

b) **TURNO VESPERTINO**

**NÍVEL FUNDAMENTAL** – Horário das 13h30min às 16h30min.

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO** – Horário das 13h30min às 16h30min.

**NÍVEL SUPERIOR** – Prova Discursiva – Horário das 13h30min às 15h30min.

2. Os candidatos deverão observar os itens:

8.2.3.1 O horário de início da prova será unificado, independentemente dos diferentes locais de realização.

8.2.5.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

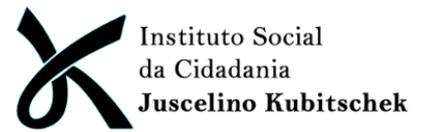
8.2.6 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo **INSTITUTO JK**. O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de homologação das inscrições e no ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

8.2.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início das provas, antes do fechamento do portão de acesso. Ele deve estar munido de uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico ou digital – Título de eleitor ou CNH).

8.2.11 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.



**EDITAL Nº 005/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Instituto Social  
da Cidadania  
Juscelino Kubitschek

8.2.13 Não será permitido ao candidato, sob nenhuma hipótese:

- a) prestar a prova sem apresentar um documento oficial de identificação original com fotografia (documento físico);
- b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- c) entrar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- d) realizar a prova fora do horário ou local pré-determinados;
- e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- f) portar ou utilizar quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;
- g) fazer qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, em qualquer dependência física onde a prova será realizada, cabendo ao INSTITUTO JK aplicar a penalidade cabível.

8.2.14 O **INSTITUTO JK** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10.1.3 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo **INSTITUTO JK** e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias, se possível, e desliguem os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

8.2.15 O **INSTITUTO JK** não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, nem por perdas, extravios ou danos em objetos, ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.2.16 A prova objetiva será realizada apenas pelos candidatos inscritos no concurso, sem a presença de qualquer outra pessoa nos locais de prova, exceto nos casos de candidatos que necessitem de atendimento especial, como PcD ou lactante.

8.2.17 O **INSTITUTO JK** poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

8.2.18 Ao concluir a avaliação objetiva, o candidato é obrigado a entregar ao fiscal de sala o seu Cartão de Respostas, que deve estar corretamente preenchido e **assinado**.

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
**Prefeita Municipal**

Pedreiras - MA, 08 de novembro de 2024.